



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 17ª (décima sétima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 18 de julho de 2022.-


Ao (18º) décimo oitavo dia do mês de julho de 2022, às 11h15, conforme convocação prévia do Edital de Convocação nº 06, de 15 de julho de 2022, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos** e secretariada por mim, **Pedro Márcio Giroto**, presentes os Vereadores, **Braz Brito Lisboa, Áquiles Luiz Paulella, Fabiano Peres Gandolfo, Luiz Roberto Verza, José de Oliveira Rosa, Marcus Vinícius Chiapesan e Lincoln José Franco**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do Evangelho de Jesus Cristo, a qual foi feita por **Braz Brito Lisboa**. Em seguida, o Sr. Presidente, solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria da Ordem do Dia: a)-Lido o Ofício nº 120/2022, de 13 de julho de 2022, do Executivo Municipal, "Convocação Extraordinária no Recesso Legislativo"; b)- Projeto de Lei nº 035/2022, de 08 de julho de 2022, do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas de custeio do Fundo Social de Solidariedade, com recursos vinculados oriundos do Governo Estadual, por intermédio do Fundo Social do Estado de São Paulo, na forma que específica". A matéria foi considerada objeto de deliberação e dispensada dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**). Ato contínuo, a matéria foi posta em 1ª e única discussão; colocada em 1ª e única votação e aprovada por unanimidade sem debates ou protestos; d)-Projeto de Lei nº 036, de 11 de julho de 2022, do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã do Exercício de 2022, para o atendimento de despesas decorrentes da operacionalização do Banco do Povo, com recursos financeiros oriundos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo". A matéria foi considerada objeto de

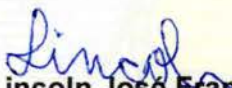


CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

deliberação e dispensada dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**). Ato contínuo, a matéria foi posta em 1ª e única discussão; colocada em 1ª e única votação e **aprovada por unanimidade**, sem debates ou protestos; e) **Ofício nº 123/2022**, de 14 de julho de 2022, do Executivo Municipal, "Convocação de Sessão Extraordinária no Recesso Legislativo"; f) **Projeto de Lei nº 037**, de 14 de julho de 2022, do Executivo, que "INCLUI NO SETOR 6, DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, UMA DATA DE TERRENO DIVIDINDO DE UM LADO COM A RUA ESTAÇÃO DE OUTRO, COM A RUA DA IGREJA, DE OUTRO COM VICENTE RANGEL E DE OUTRO COM ABRAHÃO TENITE, ESTANDO A FRENTE PARA RUA DA ESTAÇÃO". A matéria, considerada objeto de deliberação, foi apresentada **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo a mesma encaminhada para análise dos membros da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento**. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às 12h45. Eu, **Pedro Márcio Giroto**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice Presidente.- Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", em 18 de julho de 2022.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Pedro Márcio Giroto
Suplente de Secretário